



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2279, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1022, de 21.12.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.678.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI PARA TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.301.0017.2004 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
260	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
280	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
300	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
340	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	313.000,00
750	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	47.000,00
760	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.000,00
780	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
860	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.843.0017.0015 – Sentenças Judiciais e Dívida Contratual

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1120	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2003– Programa Saúde Bucal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
190	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2004– Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
290	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	60.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.305.0017.2014– Agentes da Dengue

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1040	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
1060	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida

10.301.0017.2002 – Programa Emergencial COVID 19 e Emendas Individuais Impositivas

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
111	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	160.000,00
131	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
153	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida

10.301.0017.2004– Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
132	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	20.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição	303	798.000,00
Suplementação por Transposição	494	360.000,00
Suplementação por Transposição	1019	520.000,00
Total Suplementações		1.678.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária do Orçamento do Município como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2.1 – TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	798.000,00

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	360.000,00

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida

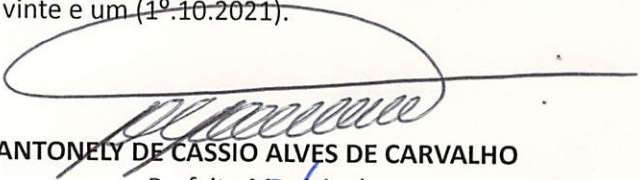
Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
1019	Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida	520.000,00

TOTAL DO ART. 2º

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	303	798.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	494	360.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	1019	520.000,00
Total Suplementações		1.678.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (1º.10.2021).


ANTONEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 006, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2279, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1022, de 21.12.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.678.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI PARA TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.301.0017.2004– Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
260	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
280	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.000,00
300	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
340	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	313.000,00
750	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	47.000,00
760	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.000,00
780	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
860	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.843.0017.0015 – Sentenças Judiciais e Dívida Contratual

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1120	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2003– Programa Saúde Bucal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
190	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0017.2004– Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
290	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	60.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.305.0017.2014– Agentes da Dengue

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1040	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
1060	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida

10.301.0017.2002 – Programa Emergencial COVID 19 e Emendas Individuais Impositivas

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
111	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	160.000,00
131	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
153	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida

10.301.0017.2004– Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
132	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	20.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição	303	798.000,00
Suplementação por Transposição	494	360.000,00
Suplementação por Transposição	1019	520.000,00
Total Suplementações		1.678.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária do Orçamento do Município como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2.1 – TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	798.000,00

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	360.000,00

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
1019	Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida	520.000,00

TOTAL DO ART. 2º

DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	303	798.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	494	360.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	1019	520.000,00
Total Suplementações		1.678.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (1º.10.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 006, de 4.1.2021